EDITAL Nº 91/2019

CERIMÔNIA PRINCIPAL E CERIMÔNIA VISUAL – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019 – CASTELO/ES

O Exmo. Sr. Dr. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MM. Juiz da 03ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos e coligações circunscritos à 03ª Zona Eleitoral/ES que, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Resolução TRE/ES nº 200/2016 c/c o art. 21 a 34 da Resolução TSE nº 23.456/2015, foi determinada a realização da **Cerimônia Principal de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Turno Único de Votação**, Eleição Suplementar 2019, no Município de Castelo, a ter início no dia **22/10/2019**, às **12 horas**, podendo estender-se até o dia **24/10/2019.** Além dessa cerimônia, simultaneamente, o Exmo. Juiz Eleitoral da 03ª ZE também determinou que, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Resolução TRE/ES nº 200/2016 c/c o art. 27 da Resolução TSE nº 23.456/2015, seja realizado, em ato contínuo, nas mesmas datas anteriormente mencionadas, **a Cerimônia de Conferência Visual dos Dados de Cargas das Urnas Eletrônicas para o Turno Único de Votação,** relativa à Eleição Suplementar/2019, no Município de Castelo, no seguinte endereço: Av. Nossa Senhora da Penha,790 – Centro - Castelo-ES, Cep: 29360-000.

Os trabalhos terão início com a geração de: (a) cartões de memória para carga das urnas e cartões de memória para votação e (b) mídias de resultado para as urnas.

Após os procedimentos mencionados, a Cerimônia Principal de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Turno Único de Votação terá continuidade com a carga e a lacração das urnas eletrônicas e lacração das urnas de lona que serão utilizadas na Eleição Suplementar 2019.

Na mesma ocasião, a equipe técnica deverá adotar os seguintes procedimentos: I- Ligar a urna eletrônica; II- Conferir a tela do terminal do eleitor e preencher o Formulário de Controle de Conferência Visual, adotando os seguintes procedimentos, conforme o tipo de urna a ser verificada: a) Urnas de Seção: Conferir os dados relativos a turno de votação, município, zona e seção; registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, led de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; b) Urnas de contingêncai: Registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, led de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; III- Se estiverem corretos todos os dados, encerrar a Conferência Visual, desligando a urna e guardando-a na respectiva caixa; IV- Se for observada alguma falha no funcionamento ou divergência nos dados, separar a urna eletrônica para manutenção, comunicando a ocorrência à equipe de urnas eletrônicas da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/ES.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os servidores efetivos do TRE/ES: Arlydia Gomes Astori, Túlio Alvim Cosate Tavares, Mário Conceição Silva e Carolina Tabita Ferreira.

Os interessados poderão acompanhar a geração de mídias e carga das urnas eletrônicas de que trata o presente Edital.

Fica designada como Secretária dos trabalhos a servidora efetiva do TRE/ES - Angélica Dutra de Souza Nunes (Chefe de Cartório desta 03ª Zona Eleitoral).

Castelo/ES, 14 de outubro de 2019

JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
JUIZ ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, o presente edital foi afixado no quadro de aviso do Cartório Eleitoral , bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico (Ano 2019- Número 196 - página 11/12).

O referido é verdade e dou fé.

Castelo, 15/10/2019.

Angélica Dutra de Souza Nunes
Chefe de Cartório
03ª ZE - Castelo -ES